

**TERMO ADITIVO Nº 032/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3


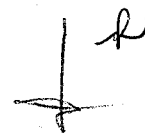
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para MANUTENÇÃO, constante no Termo de Aditamento nº 031/2020-SMS.G, considerando o valor mensal de repasse do mês de Junho, para o período de 01 de julho a 31 de julho de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM**

  1

  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
CONFERIDO  
SPDM

celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aprovar o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, constante no Termo de Aditamento nº 031/2020-SMS.G, considerando o valor mensal de repasse do mês de Junho, para o período de 01 de julho a 31 de julho de 2020 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido para a MANUTENÇÃO a TÍTULO DE CUSTEIO, considerando o valor mensal de repasse do mês de Junho, para o período de 01/07/2020 a 31/07/2020, o orçamento global no valor de **R\$ 16.086.950,71 (dezesesseis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Julho</b>
R\$ 16.086.950,71

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Mantem-se inalterado todos os anexos, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 031/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016 – NTCSS/SMS**:

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

*Regiane de Santana Piva*

**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE



**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

*João Ladislau Rosa*

NOME:  
RG:

*Adrienne Myrtes Neves de Lima*  
NOME: **ADRIENNE MYRTE NEVES DE LIMA**  
RG: **SS.416.716-5**